

F. Ciências Sociais Aplicadas - 5. Direito - 11. Filosofia do Direito

A alteridade e o pote de ouro do outro lado da tecnologia

Rodrigo Britto Pereira Lima ¹

Nelson Cerqueira ¹

1. UFBA - mestrando em Direito Público
2. UFBA - professor doutor Departamento Direito

INTRODUÇÃO:

O conceito de alteridade, de inclusão do outro, sofreu um pesado abalo no ocidente com a cisão religiosa, que passou a ver no outro cristão de credo diferente um inimigo em potencial, alguém que não merecia o devido respeito. Desta forma, o primeiro direito fundamental foi o de liberdade religiosa, sendo não um direito contra a técnica, mas contra a intolerância, a violação da consciência, a violência encampada pelo Estado. Com o desenvolvimento técnico, se transmitiu para o avanço científico as realizações de paz, justiça, saúde, bem estar, mas o outro, o homem, o único barema de igualdade, foi esquecido, ao contrário, se tornou um caudatário do desenvolvimento tecnológico, um Abdullah de Varat. A imunização para a perda da fé tecnológica é dada pela ideologia científica. Entretanto, a pax cartesiana cobrou um preço pesado do homem enquanto res cogitans: primeiro a morte de Deus, afirmada por Nietzsche, depois a morte do homem, afirmada por Michel Foucault. Resta apenas a coisa, o incremento do prazer, para dar sentido a vida biológica.

METODOLOGIA:

A metodologia utilizada é fundada no pensamento de Emmanuel Lévinas, o qual por sua vez se lastreia no pensamento de Martin Heidegger, principalmente em sua obra o Ser e o Tempo. A desconstrução de Jacques Derrida também será utilizada, posto que este pensador estudou a fundo a obra de Lévinas, de Heidegger e Husserl. O método fenomenológico é utilizado para tentar encontrar o conceito de outro, realizando-se uma redução eidética de outro não apenas como ser humano vivo, mas também como animal, com base na teoria de Hannah Arendt acerca do animal laborans. Sociologicamente, a violência utilizada pelo homem reduziu a sua capacidade epistemológica, e o espaço de duração da consciência reduzido se prende às aparências, fomentando um fenômeno descrito por Gilles Lipovetsky como a era do vazio.

RESULTADOS:

Dentre os resultados da pesquisa, sobreleva a atualidade do pensamento de Michel Foucault acerca da morte do homem, sendo ainda acrescentado que a continuação das pesquisas deste mestre francês por Giorgio Agamben em sua obra Homo Sacer é de alta utilidade para o contexto brasileiro. Avulta que a certeza das realizações das promessas científicas no Brasil não se faz acompanhar por um acréscimo de civilidade nas relações humanas, de cordialidade, sendo o crescimento econômico festejado também o esboroamento das relações humanas excessivamente exigidas, na linha em que Heidegger chama de exigência que se faz por violência para que a natureza entregue a sua força acumulada. Esta visão tecnológica apontada por Heidegger significa uma violência contra a natureza e também contra o homem, que tem sofrido as consequências tanto da degradação ambiental como das não realizações das promessas da justificação da violência, uma oscilação em sua relação custo/benefício. A capacidade de prometer, política pacificadora, foi transferida do âmbito do entendimento humano para o âmbito das coisas feitas pelo homem, e o conceito de alteridade foi definitivamente transformado, restando apenas o depositário moral das forças sociais como defesa do que resta de humano no homem.

CONCLUSÃO:

A conclusão do trabalho é que a crise do conceito de alteridade se deu pela morte de Deus e pela morte do homem, restando a técnica como coisa viva para o homem, em um espaço vital desumanizado e desumanizador, no qual o homem tem cada vez mais como paradigma a legitimação pela eficiência da técnica, acoplado a legitimação pelo procedimento crescentemente formalista e esvaziado e seu conteúdo ético. A moral se abre como conteúdo possível da alteridade, superando as esperanças científicas puras.

Palavras-chave: Alteridade, Ciência , Moral.